



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 936/2010

EMENTA: “ATRIBUI DENOMINAÇÃO OFICIAL DA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, TERRA NOVA DO NORTE MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica atribuído por esta Lei, o nome da Creche Municipal, localizada na Avenida Mato Grosso, de Terra Nova do Norte MT.

Art. 2º - Dá-se o nome de “**CRECHE MUNICIPAL ROSELI TEREZINHA MORESCO**”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

